



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 034/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 60 dias a Licença Maternidade concedida através da portaria 020/2023 de 03/01/2024, a servidora comissionada Ana Teresa Sousa de Macêdo, matrícula n° 231, CPF: XXX.585.144-XX, lotada na Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 02 de maio de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente